



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Silvério, por intermédio do **Secretário Municipal de Finanças e Administração**, o Sr. Leonardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1.691 de 30 de junho de 2015 que regulamenta o estágio no âmbito da Administração Pública do Município, faz tornar público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Estagiário, para **CONTRATAÇÃO** e formação de **CADASTRO RESERVA** destinado ao provimento de vagas de estágio em **Nível Superior**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital:

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 2, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

O processo de seleção de estagiários observará as disposições contidas no presente edital.

1. DOS PRÉ REQUISITOS:

Os estudantes candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

1.1. Estar matriculado:

1.1.1. Em curso de graduação ou curso técnico ofertados por Instituição de Ensino Superior- IES ou Nível Técnico, credenciada pelos respectivos sistemas, Federal/Ministério da Educação MEC, cujos cursos sejam reconhecidos e/ou autorizados;

1.1.2. Cursando a partir do 2º (segundo) período para cursos de nível superior e 1º (primeiro) período para nível técnico no ato da inscrição.

1.2. Possuir disponibilidade para atendimento das atividades do estágio em carga horária 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a serem realizadas nos locais que desenvolve serviço nas suas respectivas áreas de estudo.

2. DAS VAGAS:

2.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se a contratação conforme vagas disponíveis e para formação de cadastro de reserva, de estagiário de



graduação em **Administração, Contabilidade, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Pedagogia** estagiário de nível **Técnico em Enfermagem**, observando-se, para a classificação o disposto no item 5 deste Edital.

- 2.2.** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG, respeitando a ordem de classificação.
- 2.3.** Serão aceitas admissões para **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e para **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**.
- 2.3.1.** Tendo opção para realização de ambos as modalidades de estágio, ficará a critério do candidato aprovado e convocado escolher a modalidade.
- 2.4.** O estágio poderá ser **REMUNERADO** ou **NÃO REMUNERADO** de acordo com a demanda do Município de Dom Silvério.
- 2.4.1.** O candidato que optar pelo **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** receberá um bolsa conforme o disposto no Decreto nº 583 de 05 de janeiro de 2026.
- 2.4.2.** O candidato que optar pelo **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** não receberá bolsa.

3. DAS ÁREAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS:

3.1. Nível Superior

Cursos	Vagas	Requisitos
Administração	01 (uma) Vaga + CR	Estar cursando Administração, a partir do 2º período/semestre.
Contabilidade	CR	Estar cursando Contabilidade, a partir do 2º período/semestre.
Direito	CR	Estar cursando Direito, a partir do 2º período/semestre.
Educação Física	CR	Estar cursando Educação Física, a partir do 2º período/semestre.
Engenharia Civil	CR	Estar cursando Engenharia Civil, a partir do 2º período/semestre.
Enfermagem	CR	Estar cursando Enfermagem, a partir do 2º período/semestre.
Farmácia	CR	Estar cursando Farmácia, a partir do 2º período/semestre.
Fisioterapia	CR	Estar cursando Fisioterapia, a partir do 2º período/semestre.
Pedagogia	CR	Estar cursando Pedagogia, a partir do 2º período/semestre.



3.2. - Nível Técnico

Técnico em Enfermagem	CR	Estar cursando Técnico em Enfermagem, a partir do 1º período/semestre.
-----------------------	----	--

3.3. Da Jornada de Exercício do Estágio e Valor de Bolsa Auxílio

Horas diárias	Horas semanais	Auxílio
04 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 891,94
06 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.337,92

3.4. A Prefeitura Municipal ao admitir os estagiários, irá respeitar o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Municipal 1.691/2015 c/c e art. 17 IV da Lei Federal 11788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.3. As inscrições ocorrerão de forma **presencial**, no período compreendido entre **10/04/2026 a 05/05/2026**, no horário de **8h às 10h30** e de **13h às 16h30 (segunda-feira a quinta-feira)** e das **8h às 10h30** e de **13h às 15h (sexta-feira)**, no **Setor Pessoal** localizado na sede da Prefeitura Municipal (Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG).

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do município ou cópia devidamente autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Identidade e CPF;
- II. Cópia do comprovante de residência (**atualizado**);
- III. Cópia do comprovante de matrícula constando o curso e o período (**atualizado**);
- IV. Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo TSE;
- V. Declaração/documento expedido pela Instituição de Ensino do estudante com a média das notas nas disciplinas cursadas.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato toda e qualquer informação prestada no ato de sua inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:



5.3. O Processo Seletivo será realizado através de análise curricular.

5.4. Serão consideradas na análise curricular:

5.4.1. Média das notas nas disciplinas já cursadas, observada a seguinte pontuação:

- I. para média igual ou inferior a 60%, serão atribuídos 10 (dez) pontos ao candidato;
- II. para média superior a 60% e igual ou inferior a 70%, serão atribuídos 20 (vinte) pontos ao candidato;
- III. para média superior a 70% e igual ou inferior a 80% serão atribuídos 30 (trinta) pontos ao candidato;
- IV. para média superior a 80% e igual ou inferior a 90%, serão atribuídos 40 (quarenta) pontos ao candidato;
- V. para média superior a 90%, serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos ao candidato.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.3. O resultado final será composto pelo somatório da pontuação atribuída ao candidato na forma do item 5 deste edital.

6.4. O resultado será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Dom Silvério/MG.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.3. Em caso de empate, a classificação ocorrerá em obediência aos seguintes critérios:

- I. O candidato que estiver cursando período superior;
- II. O candidato que tiver maior idade;
- III. Sorteio público na hipótese de manutenção do empate após a aplicação dos critérios dos itens anteriores.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

8.3. A Prefeitura Municipal de Dom Silvério disponibilizará a lista dos aprovados e a convocação será de acordo com as necessidades da mesma.



- 8.4. Previamente à formalização do termo de convênio, deverá ser firmado entre o Município de Dom Silvério/MG e a Instituição de Ensino Superior à que estiver vinculado o candidato o termo de convênio de cooperação a que alude o art. 8º da lei 11.788/2008 e o art. 3º da lei nº 1.691/2015.
- 8.5. Atendido o requisito do item anterior, será então formalizado o termo de compromisso de estágio entre o estudante, a instituição de ensino e o Município.
- 8.6. As providências dos itens 8.2 e 8.3 deverão ser ultimadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis sob pena de o candidato decair do direito de realizar o estágio previsto neste edital.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

- 9.3. A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio, carga horária a ser adotada (conforme possibilidades previstas no item 2) e jornada de exercício do estágio ficarão a critério da Administração Municipal.
- 9.4. O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, seguindo a disciplina da Lei Federal nº 11.788/2008, no âmbito do município de Dom Silvério/MG, por alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos, de educação superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de estágio, em atendimento a diversas Secretarias.
- 9.5. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com sua pretensa formação profissional.
- 9.6. O candidato será responsável por providenciar a apólice do seguro contra acidentes pessoais.

10. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO:

- 10.3. A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração.
- 10.4. Quando houver convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso, por meio de edital a ser divulgado no saguão da Prefeitura e no site do Município.



- 10.5.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital.
- 10.6.** O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do Edital de convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dom Silvério, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, ocasião em que será concedido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida.
- 10.7.** É da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações.
- 10.8.** A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o Educando, o Município de Dom Silvério/MG e a Instituição de Ensino devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.3.** O presente Processo Seletivo de Estagiários terá validade de até 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

- 12.3.** Os contratos de estágio decorrentes deste Processo Seletivo terão duração máxima em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº11.788/2008, sendo de no máximo 02 (dois) anos, podendo ser rescindido sem prazo mínimo de duração, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
- 12.4.** Não se aplica o prazo máximo de 02 (dois) anos de duração do estágio quando se trata de estagiário portador de deficiência, na forma da parte final do art. 11 da Lei 11.788/2008.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.3.** A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do processo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiários.
- 13.4.** Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos



respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

- 13.5. As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiário ocorrerão no site Oficial da Prefeitura Municipal de Dom Silvério: <https://domsilverio.mg.gov.br> e no saguão da Prefeitura.
- 13.6. As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações mediante prévia comunicação a ser feita pelo Município de Dom Silvério/MG, por meio de divulgações no site Oficial da Prefeitura Municipal de Dom Silvério: <https://domsilverio.mg.gov.br> e no saguão da Prefeitura.
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários.
- 13.8. A aprovação em Processo Seletivo não cria direito à contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 13.9. O ato de convocação será encaminhado para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição, podendo ocorrer pessoalmente e diretamente, ou por meio de aplicativo de mensagem eletrônica (WhatsApp) e/ou e-mail cadastrado no momento da inscrição. O candidato aprovado deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação para contratação, os seguintes documentos, sob pena de decair do direito à contratação:
 - I. Fotocópia Certidão de Nascimento/Casamento;
 - II. Fotocópia da Carteira de identidade;
 - III. Fotocópia do Cartão do CPF;
 - IV. Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
 - V. Fotocópia do PIS/PASEP ou pedido de inscrição nos programas;
 - VI. Fotocópia do Comprovante de residência atualizado;
 - VII. Certidão de quitação eleitoral (Portal do Tribunal Superior Eleitoral - TSE);
 - VIII. Declaração / Comprovante de matrícula no curso;
 - IX. Termo de compromisso de estágio;
 - X. Seguro de vida;
 - XI. Foto 3x4 atualizada;



XII. Atestado médico (Laudo favorável para exercício da função, sem restrições, expedido por médico autorizado pelo Município);

XIII. Dados bancários (Conta Corrente Banco do Brasil).

13.10. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Secretaria Municipal de Finanças e Administração – situado na Praça Presidente Vargas, 143, Centro, Dom Silvério/MG ou enviados ao e-mail administracao@domsilverio.mg.gov.br. Recursos recebidos após as 15h00 serão considerados indeferidos.

13.11. Será admitida a inscrição por procuração, desde que o instrumento de mandato esteja devidamente registrado em cartório e contenha poderes específicos para a realização da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do outorgante as informações prestadas pelo procurador.

13.12. Quaisquer esclarecimentos, eventualmente suscitados, relativos às orientações contidas no presente edital, poderão ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Dom Silvério, pelo e-mail administracao@domsilverio.mg.gov.br.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.3. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Dom Silvério/MG, 09 de abril de 2026.

Leonardo Martins da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

**Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.**

Data: 09 /10 / 2026.

Pela Prefeitura



ANEXO I - Calendário de Atividades

Descrição	Data Limite
Publicação do edital	09/04/2026
Período de inscrição	10/04/2026 a 05/05/2026
Verificação de documentos e Divulgação resultado preliminar	06/05/2026
Prazo para interposição de eventuais recursos de 08:00 às 15:00 horas	07/05/2026
Julgamento de recursos e Divulgação Resultado definitivo	08/05/2026